

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO XIMENES - PROCESSO Nº 0802606-15.2024.8.12.0002
ANÁLISE DOS CRÉDITOS DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

ORDEM	CREADOR	CNPJ /CPF	MOEDA	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
1	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA (Agricase)	05.444.853/0004-89	BRL	R\$ 191.373,26	Classe III - Quirografário	R\$ 148.621,41	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito para o valor de R\$ 148.621,41 no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, na Classe III – Créditos Quirografários, bem como o reconhecimento da extraconcursalidade da quantia de R\$ 72.750,00. Para tanto, informou que a Recuperanda deve a quantia total de R\$ 221.341,41, apresentando documentação comprobatória da origem e classificação do crédito, incluindo as notas fiscais relativas ao crédito concursal. Em relação ao montante extraconcursal, anexou o contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária. Ademais, o crédito está devidamente atualizado, em conformidade com o art. 9º, inciso II, da Lei n.º 11.101/2005. Diante disso, acolhe-se a presente divergência de crédito, devendo-se retificar o valor para R\$ 148.621,41 na Classe III – Créditos Quirografários
2	AGRICOLA PANORAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Agricola Panorama)	24.657.868/0001-27	BRL	R\$ 404.000,00	Classe III - Quirografário	R\$ -	Classe III - Quirografário	Trata-se de impugnação de crédito ajuizada para retificar o Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, alegando a extraconcursalidade de seu crédito. Verificou-se que o crédito decorre de Cédula de Produto Rural com Liquidação Física (CPRF), a qual, conforme o artigo 11 da Lei nº 8.929/94, alterado pela Lei nº 14.112/20, não se submete aos efeitos da recuperação judicial. Comprovada a extraconcursalidade, conclui-se pela exclusão do crédito do Impugnante do QGC, sem prejuízo da futura discussão acerca da natureza do crédito pleiteado.
3	BANCO DO BRASIL SA (Direção Geral)	00.000.000/0001-91	BRL	R\$ 0,00	-	R\$ 269.340,32	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação do Quadro Geral de Credores dos Recuperandos. Ao analisar a documentação enviada, esta Administradora Judicial informa que os contratos de adesão do Recuperando João Pedro Alves Ximenes, os CDC nºs 142806486 e 143767211, bem como o instrumento particular nº 762.101.851 detém natureza extraconcursal, nos termos do art. 49, §6º da Lei nº 11.101/2005. Diante disso, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a divergência de crédito para constar o valor de R\$ 13.158.012,69, na Classe II – Créditos com Garantia Real, e R\$ 269.340,32 na Classe III – Créditos Quirografários.
4	BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.292.579/0001-76	BRL	R\$ 0,00	-	R\$ 711.843,21	Classe III - Quirografário	Pleiteia a inclusão de seu crédito para o valor de R\$ 711.843,21 no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, na Classe III – Créditos Quirografários. Para tanto, juntou documentação comprobatória da origem e classificação do crédito, incluindo duplicatas com aceites e instrumento de confissão de dívida. Ademais, o crédito está devidamente atualizado, em conformidade com o art. 9º, inciso II, da Lei n.º 11.101/2005. Diante disso, acolhe-se a presente habilitação de crédito, devendo-se incluir o valor de R\$ 711.843,21 na Classe III – Créditos Quirografários.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO XIMENES - PROCESSO Nº 0802606-15.2024.8.12.0002
ANÁLISE DOS CRÉDITOS DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

ORDEM	CREADOR	CNPJ /CPF	MOEDA	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
5	BUSATTO & BASTOS LTDA (Agricola Kanada)	15.926.488/0001-50	BRL	R\$ 5.339.790,73	Classe III - Quirografário	R\$ -	Classe III - Quirografário	Trata-se de impugnação de crédito ajuizada para retificar o Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, alegando a extraconcursalidade de seu crédito. Verificou-se que o crédito decorre de Cédula de Produto Rural com Liquidação Física (CPRF), a qual, conforme o artigo 11 da Lei nº 8.929/94, alterado pela Lei nº 14.112/20, não se submete aos efeitos da recuperação judicial. Comprovada a extraconcursalidade, conclui-se pela exclusão do crédito do Impugnante do QGC, sem prejuízo da futura discussão acerca da natureza do crédito pleiteado.
6	BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA (AgroGalaxy)	01.236.287/0001-16	BRL	R\$ 453.401,71	Classe III - Quirografário	R\$ 357.940,28	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito para o valor de R\$ 357.940,28 no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, na Classe III – Créditos Quirografários. Para tanto, juntou documentação comprobatória da origem e classificação do crédito, incluindo duplicatas com aceites e instrumento de confissão de dívida. Ademais, o crédito está devidamente atualizado, em conformidade com o art. 9º, inciso II, da Lei n.º 11.101/2005. Diante disso, acolhe-se a presente divergência de crédito, devendo-se retificar para o valor de R\$ 357.940,28 na Classe III – Créditos Quirografários
7	CALCARIO BELA VISTA LTDA (Mineracao Bela Vista)	09.225.584/0001-78	BRL	R\$ 594.000,00	Classe III - Quirografário	R\$ 169.644,03	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos para constar o valor de R\$ 156.460,59 na Classe III – Créditos Quirografários. Ao apresentar seu contraditório administrativamente, os Recuperandos manifestaram expressa concordância com a presente divergência de crédito. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (18/03/2024) Sendo assim, confirmada a veracidade e validade das informações ACOLHE-SE PARCIALMENE o pedido formulado, retificando-se o valor listado para R\$ 169.644,03, na Classe III – Créditos Quirografários
8	CIARAMA MAQUINAS LTDA (Ciarama Maquinas)	04.410.878/0008-22	BRL	R\$ 18.013,00	Classe III - Quirografário	R\$ 26.110,15	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos para que conste o valor de R\$ 30.583,14, na classe III – Créditos Quirografários. Com este objetivo, acostou documentação comprobatória de sua origem e classificação. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (18/03/2024). Realizado os ajustes, ACOLHE-SE PARCIALMENE a presente divergência de crédito, retificando-se o crédito para o valor de R\$ 26.110,15, na Classe III – Créditos Quirografários.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO XIMENES - PROCESSO Nº 0802606-15.2024.8.12.0002
ANÁLISE DOS CRÉDITOS DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

ORDEM	CREADOR	CNPJ / CPF	MOEDA	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
9	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	75.904.383/0001-21	BRL	R\$ 233.005,77	Classe III - Quirografário	R\$ 294.933,41	Classe III - Quirografário	Trata-se de divergência de crédito ajuizada com o objetivo de retificar o Quadro Geral de Credores (QGC) dos Recuperandos, alegando-se, primeiramente, que o valor devido é de R\$ 294.933,41 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), e, em segundo lugar, a extraconcursalidade do crédito. Verificou-se que o crédito decorre de transações entre as partes; entretanto, tais transações não configuram ato cooperativo, conforme previsto no art. 6º, §13º, da Lei nº 11.101/2005, pois o objeto do crédito é a prestação de serviço. Logo, o crédito está sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Nesse sentido, é cabível a majoração do crédito objeto da execução de título extrajudicial nº 0005092-21.2024.8.16.0058. Assim, acolhe-se parcialmente a presente divergência de crédito, retificando-se o valor para R\$ 294.933,41 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), enquadrando-o na Classe III – Créditos Quirografários.
10	COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE	03.902.129/0001-83	BRL	R\$ 1.683.358,41	Classe III - Quirografário	R\$ 2.013.286,61	Classe III - Quirografário	Trata-se de divergência de crédito ajuizada com o objetivo de retificar o Quadro Geral de Credores (QGC) dos Recuperandos, alegando-se, primeiramente, que o valor devido é de R\$ 2.013.286,61 (dois milhões, treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), e, em segundo lugar, a extraconcursalidade do crédito. Verificou-se que o crédito decorre de transações entre as partes; entretanto, tais transações não configuram ato cooperativo, conforme previsto no art. 6º, §13º, da Lei nº 11.101/2005, pois o objeto do crédito é a prestação de serviço. Logo, o crédito está sujeito aos efeitos da recuperação judicial. Nesse sentido, é cabível a majoração do crédito oriundo do Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívidas nº 72/2023 e do Instrumento Particular de Novação e Confissão de Dívidas nº 71/2023. Assim, acolhe-se parcialmente a presente divergência de crédito, retificando-se o valor do crédito para R\$ 2.013.286,61, enquadrando-o na Classe III – Créditos Quirografários.
11	KWS SEMENTES LTDA	03.946.067/0005-35	BRL	R\$ 87.000,00	Classe III - Quirografário	R\$ 94.188,60	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos para que conste o valor de R\$ 94.618,51, na classe III – Créditos Quirografários. Com este objetivo, acostou documentação comprobatória de sua origem e classificação. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (18/03/2024). Realizado os ajustes, ACOLHE-SE PARCIALMENTE a presente divergência de crédito, retificando-se o crédito para o valor de R\$94.188,60, na Classe III – Créditos Quirografários.
12	MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS COMERCIO LTDA	03.682.747/0001-65	BRL	R\$ 155.823,14	Classe III - Quirografário	R\$ 170.410,12	Classe III - Quirografário	Pleiteia a retificação de seu crédito no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos para constar o valor de R\$ 162.333,79 na Classe III – Créditos Quirografários. Ao apresentar seu contraditório administrativamente, os Recuperandos manifestaram expressa concordância com a presente divergência de crédito. No entanto, para que o valor esteja em conformidade com a limitação de atualização imposta pelo art. 9º, II da Lei 11.101/05, o montante deverá ser ajustado (correção monetária e juros de 1% a.m.) para a data do pedido de Recuperação Judicial (18/03/2024).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO XIMENES - PROCESSO Nº 0802606-15.2024.8.12.0002
ANÁLISE DOS CRÉDITOS DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA

ORDEM	CREADOR	CNPJ /CPF	MOEDA	VALOR ART. 52	CLASSE ART. 52	VALOR AJ ART. 7	CLASSE AJ	PARECER AJ
13	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	01.655.275/0001-26	BRL	R\$ 2.788.800,00	Classe III - Quirografário	R\$ -	Classe III - Quirografário	Trata-se de impugnação de crédito ajuizada para retificar o Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, alegando a extraconcursalidade de seu crédito. Verificou-se que o crédito decorre de Cédula de Produto Rural com Liquidação Física (CPRF), a qual, conforme o artigo 11 da Lei nº 8.929/94, alterado pela Lei nº 14.112/20, não se submete aos efeitos da recuperação judicial. Comprovada a extraconcursalidade, conclui-se pela exclusão do crédito do Impugnante do QGC, sem prejuízo da futura discussão acerca da natureza do crédito pleiteado.
14	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0001-66	BRL	R\$ 0,00	-	R\$ 1.705,03	Classe III - Quirografário	Pleiteia a inclusão de seu crédito no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos no valor de R\$ 1.705,03 na Classe III – Créditos Quirografários. Ao apresentar seu contraditório administrativamente, os Recuperandos manifestaram expressa concordância com a presente divergência de crédito. Sendo assim, confirmada a veracidade e validade das informações ACOLHE-SE o pedido formulado, incluindo-se o valor de R\$ 1.705,03, na Classe III – Créditos Quirografários.
15	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47.390.307/0001-00	BRL	R\$ 0,00	-	R\$ 26.188,04	Classe III - Quirografário	Pleiteia a inclusão de seu crédito no valor de R\$ 26.188,04, no Quadro Geral de Credores dos Recuperandos, na Classe III – Créditos Quirografários. Com este objetivo, acostou documentação comprobatória de sua origem e classificação. No mais, o crédito está devidamente atualizado conforme art. 9º, II, da Lei n.º 11.101/2005). Portanto, ACOLHE-SE a presente habilitação de crédito, incluindo-se o crédito no valor de R\$ 26.188,04, na Classe III – Créditos Quirografários.